



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Neto - PT/BA

OF/GB ZN N° 002/2022

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Ministro de Estado da Saúde

Ministério da Saúde - Edifício Sede

Esplanada dos Ministérios - Bloco G - CEP: 70058-900 - Brasília/DF

Assunto: Regulamentação do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

Senhor Ministro,

O Governo Federal publicou no dia 24 de janeiro de 2022 a Lei n° 14.303/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), e que prevê os recursos para o reajuste do piso salarial dos Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), no valor R\$ 1.750 reais.

Entretanto, até o presente momento, o Ministério da Saúde ainda não regulamentou o repasse do recurso aos municípios para que possam efetuar o pagamento do piso salarial da categoria no ano de 2022.

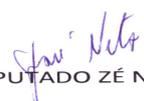
Nesse sentido, considerando a importância das atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias na vigilância, prevenção e promoção da saúde da população, bem como a aprovação do piso salarial desses profissionais, SOLICITO, com a máxima urgência, que o Ministério da Saúde, cumpra o seu papel institucional e publique a Portaria para regulamentação do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Neto - PT/BA

repasso do valor aprovado para o reajuste do piso salarial dos ACS e ACE a partir de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


DEPUTADO ZÉ NETO
(PT/BA)